

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2020

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, cc art 13, I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SARA CATARINE DANTAS MEDEIROS, referente à Contratação de um engenheiro para elaboração de projeto básico de manutenção e reforma da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 17 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por: JUSCELINO GREGORIO DA SILVA
Código Identificador: 56817383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>